



ESTADO DE SERGIPE
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Luizão DonaTrampi

INDICAÇÃO Nº /2024

Autoria: Deputado Luizão DonaTrampi:

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa. nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente indicação ao Exmo. Fábio Cruz Mitidieri Governador do Estado de Sergipe, solicitando a alteração para a promoção por tempo de serviço dos majores do quadro de oficiais da administração da polícia militar e do corpo de bombeiros do Estado de Sergipe para o posto de tenente-coronel QOA.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Fábio Cruz Mitidieri, Governador do estado de Sergipe, venho por meio desta indicação solicitar que ao governo do Estado a alteração para a promoção por tempo de serviço dos majores do quadro de oficiais da administração da polícia militar e do corpo de bombeiros do Estado de Sergipe para o posto de tenente-coronel QOA.

Segundo a Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, instituiu a Lei Orgânica das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados e do Distrito Federal, inovando ao trazer a possibilidade de que militares oriundos do círculo das praças alcancem o posto de Tenente-Coronel nas respectivas corporações.

Em Sergipe o tempo médio para a promoção é maior do que na maioria dos outros estados. Por isso, visando uma melhoria na PM e no corpo de bombeiros do Estado de Sergipe a indicação visa reduzir o tempo com base na Lei Federal que dispõe sobre esse tema.

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do Dep. LUIZÃO DONATRAMPI, aprovou a Indicação Nº ___/2024, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Fábio Cruz Mitidieri Governador do Estado de Sergipe solicitando a alteração para a promoção por tempo de serviço dos majores do quadro de oficiais da administração da polícia militar e do corpo de bombeiros do Estado de Sergipe para o posto de tenente-coronel QOA.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300035003400310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Luizão Donatrampi** em 11/12/2024 12:07

Checksum: **CCAFA2B2B128F78C6CB908D3C6D5092C648D37A87D4DCAC16807F33078C76421**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003400310033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.